

CNPJ: 82.939.380/0001-99

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378

C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 78/2007

Data do Processo: 22/06/2007

Folha: 1/1

ATA SESSÃO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO

Número da ATA: 58/2007 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA(SC), DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Aos 19 dias do mês de julho de 2007, às 14 horas, reuniram-se na Sala do Setor Compras e Licitações a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Pregão para deliberar sobre as questões suscitadas na Sessão de Processamento do Pregão Presencial nº 26/2007, realizado no dia 16/07/2007, as quais foram registradas em Ata anexada ao presente Processo Licitatório. Foram debatidos os seguintes assuntos: 1) Valor estimado para item 18 do Anexo I do Edital: O valor proposto para o referido item ficou acima do que estava estimado pela Secretaria de Saúde. Foi solicitado que a área técnica da Secretaria procedesse a uma verificação quanto a admissibilidade do mesmo. Em 17/07/07 a Secretaria de Saúde encaminhou parecer informando que o valor estimado havia sido feito levando-se em consideração a cotação em mili-litros (ml), quando deveria ter sido calculado o valor em litros, afirmando ainda que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o valor praticado no mercado. Sendo assim, no momento a Pregoeira adjudicará o referido item a empresa Centerlab Central de Laboratórios, vencedora do mesmo. 2) Especificações do equipamento Analisador Automatizado em Bioquímica: Durante a sessão do pregão foi alegado que o equipamento RA -100 ofertado pela empresa Centerlab Central de Laboratórios Ltda (vencedora do item), no item 37 do Anexo I do Edital não atendia as especificações técnicas exigidas. Tal fato prejudicou a adjudicação do item a empresa vencedora. Foi solicitado que a área técnica da Secretaria de Saúde procedesse a uma verificação quanto ao alegado. Em 17/07/07 a Secretaria emitiu parecer técnico afirmando que o Analisador Bioquímico RA - 100 ofertado, não possui capacidade mínima de 120 teste/hora, fator este indispensável para não comprometer a rotina de automação dos exames de bioquímica, bem como não atende as especificações exigidas no item 37 do Anexo I do Edital. Considerando o disposto no subitem 5.5 do Edital, bem como o art. 48, I da Lei nº 8.666/93, a Pregoeira decidiu DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa Centerlab Central de Laboratórios Ltda para o item 37, primeira colocada, e CONVOCAR a empresa Biomarchezini Produtos Científicos Ltda, segunda colocada no certame, para que manifeste no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, seu interesse na contratação, bem como na diminuição do valor proposto, uma vez que a mesma propôs o valor de R\$ 17.214,30 e o valor estimado é de R\$ 16.882,70. Sendo assim, deverão as empresas participantes do certame ser comunicadas do teor da reunião e após transcorrido o prazo legal, deverá a Pregoeira deliberar sobre a adjudicação dos itens 18 e 37 as empresas vencedoras. Após será o presente processo encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto a homologação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião às 15 horas.

JOAÇABA , 19 de Julho de 2007

COMISSÃO:

Vânia Brandalize Bacaltchuk - - Pregoeiro(a)

Élio da Silva - - Membro

Newdiberto Nivaldo Antônio Ghiggi - - Membro

Maíra Sartori - - Membro

Roberto Minati - - Membro

